

撥予博彩監察協調局一項金額為\$358,000.00（叁拾伍萬捌仟澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳達夫，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政財政處處長Julieta Xavier de Sousa，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計科科長余敬方，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：行政科代科長趙潤娟；

候補委員：接待及文書處理科代科長丁文香。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 26/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$119,900.00（壹拾壹萬玖仟玖佰澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$119,900.00（壹拾壹萬玖仟玖佰澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席顧問高級技術員陳瑞玉；

委員：一等技術輔導員連秀琼；

候補委員：特級行政技術助理員陳美欣；

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 358 000,00 (trezentas e cinquenta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Paulo Martins Chan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Julieta Xavier de Sousa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Iu Keng Fong, chefe da Secção de Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal suplente:* Chiu da Luz Yun Kuen, chefe da Secção Administrativa, substituta;

*Vogal suplente:* Teng Man Heong, chefe da Secção de Atendimento e Expediente, substituta.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 119 900,00 (cento e dezanove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 119 900,00 (cento e dezanove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Chan Sui Yuk, técnica superior assessora principal;

*Vogal:* Lin Sao Keng, adjunta-técnica de 1.ª classe.

*Vogal suplente:* Chan Mei Ian, assistente técnica administrativa especialista;

候補委員：首席技術輔導員潘健恆。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

### 第 27/2020 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$126,750.00（壹拾貳萬陸仟柒佰伍拾澳門元）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$126,750.00（壹拾貳萬陸仟柒佰伍拾澳門元）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長雅永健，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長劉麗群；

委員：特級技術員盧貴珍；

候補委員：首席特級行政技術助理員區海芝；

候補委員：首席特級行政技術助理員 Teresa Rosa Xequ Rodrigues de Oliveira。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零二零年一月一日。

二零二零年二月十一日

經濟財政司司長 李偉農

二零二零年二月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

*Vogal suplente:* Pun Kin Hang, adjunto-técnico principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2020

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 126 750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 126 750,00 (cento e vinte e seis mil, setecentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Vicente Luís Gracias, director, substituto, dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

*Vogal:* Lou Kuai Chan, técnica especialista.

*Vogal suplente:* Au Hoi Chi Raquel, assistente técnica administrativa especialista principal;

*Vogal suplente:* Teresa Rosa Xequ Rodrigues de Oliveira, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2020.

11 de Fevereiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Fevereiro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.